PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9024/03

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 798.840,40 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 1º de julho de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9024/03

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO BROCRAMA DE LI DE				
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154520039.2144	3390.30	100	129.348,40	
1051.154520039.2144	3390.39	100	24.592,00	
1200.031220001.2030	3190.11	100	86.000,00	
1900.061220001.2052	3190.11	100	206.000,00	
2400.288450000.2107	3190.11	100	900,00	
2400.282710037.2100	3190.13	100	240.000,00	
1051.064520024.2137	4490.52	106	52.000,00	
2542.103020038.2124	3390.39	203	60.000,00	
1051.155120039.2147	4490.51	100		129.348,40
1200.031220001.2029	3390.30	100		25.000,00
1300.042440001.2036	3390.36	100		40.000,00
1300.042440001.2036	4490.52	100		100.000,00
1600.142440018.1006	4490.51	100		24.592,00
1600.142440018.1006	4490.52	100		110.000,00
2100.041230001.2086	3390.39	100		100.000,00
2100.041290001.1040	4490.52	100		157.900,00
1051.061220024.1047	3390.30	106		5.000,00
1051.061220024.1047	3390.36	106		5.000,00
1051.061220024.1047	3390.39	106		5.000,00
1051.064520024.2137	3390.30	106		30.000,00
1051.064520024.2137	3390.36	106		1.000,00
1051.064520024.2137	3390.39	106		1.000,00
1051.064530001.2138	3390.36	106		5.000,00
2542.103020038.2125	3390.92	203		60.000,00
		TOTAL	798.840,40	798.840,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota, a contar de 1º/04/2003, Carlos Alberto Barboza Teixeira, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 224.578-5, na Secretaria Regional do Sapê, Badu e Matapaca, ref. proc. nº 20/2727/2003(Port. nº 129/2003).

Despachos do Secretário

Pagamento do 13º Salário proporcional - Deferido

20/1999/2003 - Sergio Luiz Felippe Guida

20/2336/2003 - Alexandre Lardy Machado Carneiro Monteiro

20/2672/2003 - Rachel Bueno Fernandes

Abono refeição - Indeferido

20/2910/2003 - Geraldo Ferreira

Abono refeição - Deferido

20/2927/2003 - Valdenir Pereira Rosa

20/2894/2003 - Jones Carlos Ribeiro

Auxilio transporte - Deferido

20/2923/2003 - Candida Angelica Hudson

20/2851/2003 - Lester da Silva Oliveira

20/2895/2003 - Jones Carlos Ribeiro

Dedução do Imposto de Renda - Deferido 20/2856/2003 - José Marcos do Nascimento

Pagamento de férias proporcionais - Indeferido

20/2712/2003 - Sandra de Souza Azeredo

20/2673/2003 - Rachel Bueno Fernandes

Pagamento de saldo de vencimentos - Deferido

20/2697/2003 - Ulysses Neves

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/3026/2003 - Wilson Conceição

20/3028/2003 - Gelson Rocha

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/2791/2003 - Aroldo Melezi de Vargas

20/2520/2003 - Altair Rosa

20/2516/2003 - Denise Cristina Xerfan da Silva

20/2549/2003 - Nicacio Paes Bento

20/2525/2003 - Rui Bonfim dos Santos

20/2533/2003 - José Alves da Silva

20/2522/2003 - Ronaldo Correa de Mello

20/2548/2003 - Arthur Assis da Matta

20/2787/2003 - Paulo Cesar dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Ato do Secretário Resolução nº 002/03

Autoriza aos ambulantes abaixo relacionados a exercerem suas atividades no Centro e Região Oceânica da cidade de Niterói, até o dia 31 de janeiro de 2004, ocasião em que a presente deverá ser renovada desde que não haja por parte dos autorizados, infração às Leis 140/78 e 511/84 e Normas complementares baixadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

Os locais a serem ocupados obedecem ao critério do recadastramento feito no ano de 2002, pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e serão informados no momento da entrega do boleta bancário para pagamento da autorização 2003 e das Normas Complementares da Secretaria Municipal de Segurança, que ocorrerão a partir do recebimento do crachá de identificação.

Relação de Ambulantes - Centro e Região Oceânica

ABIO (Associação de Agricultores Biológicos do Estado do

Rio de Janeiro

Aldo de Castro

Alex Sandro Silva Pereira

Alexandre Corrêa de Sant`Anna

Anderson de Araújo Lírio

André Luz Ferreira Peçanha

Angélica Alves dos Santos

Antonio Jerônimo da Silva

Aylton Oliveira Sader

Carlos Roberto da Costa Nunes

Cleber Alves de Oliveira

Dejair Ferreira Alves

Edylar Baptista da Fonseca

Heloisa Helena Rougemont de

Hilda Gregório Ferreira

João Domingos de Matos

Jorge Luis Ribeiro

José Alves de Souza

José de Moraes

José Francisco dos Santos

Lucy Mary de Oliveira Conceição

Marcelo Derani Gurgel Valente

Marcelo Ferreira de Souza

Maria Helena Santana Machado

Maria Izabel Lisboa

Nei Nunes Bittencourt

Oilton Soares de Lima

Ricardo Moreira Ramos

Rogério de Melo Mendonça

Sidney Brasil Lopes

Silvio Libório da Silveira

Tânio de Araújo Machado

Ubiraiara Sardinha

Vanildo Inácio Vargas

Adilson José Barbosa França

Airton Vieira de Mattos

Alcemir Sodré dos Santos

Armando Godim Leitão

Arnaldo Teixeira Neves

Carlos Davi da Silva Sousa

Carlos Joaquim da Silva

Carlos Roberto B. dos Santos

Cléa Eunice Alves de Araújo

Damião Felix de Miranda

Daniel Estrela dos Santos

Denílson Neves de Souza

Doralice Francisca Paixão

Edison Lopes da Silva

Eduardo Secundino Ernandes

Edvar Pereira Martins

Elenice Pinto Farias

Fábio Campos Veloso

Geralda Dias Silva

Geraldo Amin Trad

lara Bandeira da Conceição

João Carlos Ramos Nobre

Joel Monteiro de Oliveira Filho

Jonas Jardim Ferreira

Jorge Cordeiro Moço

Jorge dos Santos

Jorge Francisco Alves

Josias dos Santos Solidade

Jurandi Nelson Souza Cavalca

Karla Chayene de S. Pereira

Laércio José da Silva

Lázaro Cezar Machado Barcelo

Leônidas de Matos Pampolha Lucineide Souza da Silva

Lucis Villela Machado

Luiz Carlos Gregório Ferreira

Luiz José dos Santos Passos

Maria Auxiliadora Ferreira

Maria de Fátima Silva de Jesus

Maria de Fátima Silva Souza

Maria do Carmo da Silva Costa

Maria Lúcia Santos Gonzaga

Marinalva Ferreira da Silva

Miriam Ramos de Oliveira

Modesto Abreu da Rosa

Mônica Franco

Nely Paulo Fernandes

Neuza Maria Carvalho Gomes

Onofre Pereira de Jesus

Orácio Bragança da Silva

Paulo Barbosa

Paulo Henrique de Jesus

Paulo Roberto dos Santos

Raimundo Fernandes de Melo

Regina da Silva

Roseane de Oliveira Figueiredo

Sandra Regina de Oliveira

Sebastião Pinheiro

Sebastão Siriaco

Severino Albino

Severino André Raimundo

Severino Sérgio B. da Silva

Silvio Santana

Solange Mendes dos Santos

Thiago Gomes da Silva

Valmir Veloso

Valter Marinho de Olivera

Vanderlei Novato da Fonseca

Vicente Bernardo da Silva

Waldenir Mendonça Antunes

Walmir Mendonça Antunes

Wanderlei Gonçalves da S. Filho

Wilden da Silva Correa

Afonso de Miranda

Alda Gonçalves Gomes

Ângela Maria Barbosa de Souza

Carla Ferreira de Oliveira

Carmem Barcellos Dias

Carolina Lima da Silva

Cláudia Ferreira Carvalho Bastos

Cleide Mary Dutra da Conceição

Cleziomiro dos Santos

Elidio Bento

Ernandina Rodrigues Ferreira

Evaldo Adelino da Paixão

Genilda Souza de Oliveira

Izael Simplício da Silva

Jaciara de Paula Monteiro

Jocilene Gomes de Lima

Jorge Augusto Gomes

José Belarmino Pereira José Maria de Oliveira Juber Fernandes Nunes

Lídia Freitas das Chagas

Manoel Francisco Lira

Manoel Severino Pereira

Maria Auxiliadora O Vasconcelos

Maria das Graças Venâncio

Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira

Maria Eliene Gonçalves Rodrigues

Maria José Tomé dos Santos

Maria Julia da Silva Souza

Nilza Gomes do Vale

Paulo Gomes

Renato Ferreira dos Santos

Roberto Carlos Barbosa Resende

Rogério Souza dos Santos Cruz

Sanderlei Test Cabral

Valtemio Cerqueira de Oliveira

Vera Lúcia dos Santos Gomes

Wanda Esquivel Pereira

Ana Claudia da Conceição

Angelita Silva da Conceição

Antonio Carlos de Assis

Antonio Ferreira da Silva

Armindo José Machado Martins

Cinira Dalva Pinto

Cristiano da Silva Almeida

Dulvira Rocha da Silva

Edmilson Rosa da Costa

Eduardo Praça Ramalho

Elisete dos Santos Silva

Éster Pinho Oliveira dos Santos

Esther Barbosa Luz

Fábio Martins dos Santos

Francisca Célia Almeida Barros

Idemilsa Soares Carlos

Idenir Nunes Ribeiro

João Carlos da Silva

Joelma Santos e Silva

Jorge Cosme Gonçalves

Jorge da Silva

Jorge de Souza Gomes

José Inácio dos Santos

Juarilson Camilo da Costa

Judite Carvalho da Silva

Julio Codeco

Luiz Cláudio Marreiro da Silva

Luzia Dalva da Silva

Maria Auxiliadora Martins de Matos

Maria Celina Rodrigues

Maria do Socorro Rodrigues

Maria Francisca César

Maria Francisca da Silva Almeida

Maria Inês Moreira de Araújo

Maria Inocência Oliveira

Maria José Gonçalves da Silva

Marilea Passos

Mauro José da Cunha

Mônica Nascimento

Nei Leal

Odemar Vianna da Silva Filho

Orvanda Rosa de Jesus

Paulo da Silva Littieri

Paulo Roberto da Conceição

Robson Lira Marques

Rosane Azevedo Rosas

Rosangela de Fátima Souza Ribeiro

Rosineia de Oliveira Mattos

Rui Irenio Gomes

Sebastiana Miranda

Severino Luiz Gomes

Sidnei Leal

Valcinei Egídio Braga

Vera Lucia Franca Pereira

Wilson Alves Cabral

Zuleica Ferreira da Silva

Ary da Fonseca Maia

Daniel Cabral de Moraes

Dilma Maria de Matos Carvalho

Edna Barbosa da Costa

Engracelina Gregório Ferreira

Izaias Prat Lopes

João bastos Figueiredo

Jorge César Dias dos Santos

Jorge Ferreira

Jorge Luiz Bruno

José Ângelo de Jesus

José Severino Pereira

Josefa Augusta de Souza

Luiz Cláudio Machado Albertini

Luiz Gonzaga Lopes Santana

Manoel Joaquim Moreira

Maria Adesimar Lopes da Silva

Maria Raquel Lopes Coutinho

Nilson Gonçalves Rebello

Paulo Roberto Dias dos Santos

Renato Moore de Figueiredo

Ricardo Gonçalves Rebello

Ronaldo de Castro Faria

Samuel de Oliveira

Severina Josué Pereira

Turiacy Pereira

Vaneide Santos da cruz

Vanilda das Graças Rosa

Adilson Ferreira da Silva

Afrânio Moraes

Alamir Ramos da Costa

Alba de Oliveira Santos

Antonio Moreira da Silva

Arlete Alves Jardim

Carlos Alberto Duarte da Silva

Dair José Brandão

Dejair da Costa Pimentel

Domingos Antonio de moura

Eliane de Souza

Elieth de Braga Fialho

Fábio Pereira de Jesus

Geocase Coutinho Lopes de oliveira

Helena Ramos Moreira

Hélio de Sá Lisboa

Hélio Geraldo Ricardinho

Itabajara Lucio Pereira

Jacira Campos Veloso

Jair Barra de Faria

José Carlos Gomes

Josefa de Araújo Carvalho

Judson Francisco da S. Souza

Lino Lourenço da Costa

Luciano Ferreira dos Santos

Luiz Carlos da Silva

Luiz Carlos dias dos Santos

Manoel Mesquita da Silva

Marciana Franco Soares

Maria Antonia Reis

Maria de Fátima Souza

Maria José de Oliveira Brandão

Maurício Coelho Magalhães

Milton Moreira de Souza

Mirian Cristina Ferreira

Narlei Mara Coutinho

Nilton Correia da Costa

Otton Cruz Rocha Pampolha

Paulo César Portugal

Paulo Roberto Alves Moreira

Paulo Roberto Anchieta Borges

Raimundo José de Carvalho

Regina Célia Passos da Silva

Ricardo Douglas Taborna Viana

Ronaldo dos Santos Garcia

Rosangela de Oliveira Brandão

Rosenita da Conceição

Salete Pereira Bueno

Sebastião de Carvalho

Adelício Sales

Adelir Araújo de Souza

Adilson Camillo da Costa

Alcedina Lopes Coutinho

Alcenir da Rocha Santos

Almir Rodrigues Vianna Altemar Figueira Araújo

Ana Elizabete Lopes da Silva

Ana Maria de Oliveira Cintra

Antonia Ribeiro da Silva

Antonio Carlos Martins Brum

Cíntia Rosa Lopes

Creuza Ferro Jardim

Cristina Muniz dos Santos

Dalmir da Cunha

Francisco Alves da Silva

Gilamr Drumond Gonçalves

Hermes Adelino Filho

Idineia Gonçalves de Oliveira

José Alberto Santana Pereira

José de Souza Moraes

José Luiz Gomes

Leni Braz Fontes

Manoel dos Santos Silva

Marcelo Ramos de Oliveira

Marcelo Silva

Márcio Luiz Gomes Pereira

Marco Antonio Almeida da Silva

Marcos Mello Lima Maria Aparecida de Arruda Maria de Fátima C. da Conceição Maria Silvina Gomes Maurício Pereira Sena Maurício Ulysses de Abreu Nazaré Carvalho da Silva Nilton de Lima e Silva Regina Celi Pinto Rivaldo Vieira da Costa Ubiraci Machado Fonseca Vanderlei do Nascimento Vanilda da Silva Cavalcante Walter Rangel da Silva Zilda Soares de Oliveira Elizabeth dos Santos Geni Malta Tenório Luiz Alberto Monteiro Marcelo de Souza Mauro dos Santos Paulo César Freitas da Silva Celino Pereira da Cunha João Rodrigues da Silva José Maurício das Flores Lira Kátia Regina Batista Soares Lécio Ferreira Walter Saldanha Estrella

......Total335 ambulantes

Despacho do Secretário

Liberação de Equipamento - Indeferido 130/226/2003 - Ana Paula Azevedo Oliveira da Silva

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho entre as Ruas Rosalino Macedo e Antônio Furtado de Mendonça, para evento, conforme o proc. nº 510/S/28268/03, a realizar-se no dia 05/07/03 das 8:00 às 20:00 horas(Port. nº 166/2003).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, conforme proc. nº 510/S/27558/03, a realizar-se no dia 13/07/2003 das 09:00 às 12:00 horas:

- Via Cem, Rua Alexandre Moura, Av. Cel. Tamarino, Av. Gen. Milton Tavares de Souza, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estrada Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocayuva, Av. Pref. Sílvio Picanço, Av. Carlos Ermelindo Marins(Port. nº 167/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Trav. Otto, para evento, conforme proc. nº 510/S/27680/03, a realizar-se nos dias e horários abaixo:

- 04 e 05/07/03 das 17:00 às 03:00 horas;
- 06/07/03 das 13:00 às 24:00 horas(Port. nº 168/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Travessa João Batista da Silva, para evento, conforme proc. nº 510/S/27538/03, a realizar-se no dia 12/07/03, das 15:00 às 22:00 horas(Port. nº 169/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Av. Gal. Cristóvão Barcelos - Prainha de Piratininga, para evento, conforme proc. nº 510/S/26888/03, a realizar-se nos dias 11, 12, 13, 18, 19 e 20/07/03, a partir das 18:00 horas(Port. nº 170/2003).

- 1 Interdita o tráfego de veículos, a Rua da Amizade e Est. Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a rua da Amizade e Praça Viçoso Jardim, para evento, conforme proc. nº 120/514/2003, a realizar-se nos dias e horários abaixo:
- 04/07/03 a partir das 19:00 horas;
- 05/07/03 a partir das 17:00 horas;
- 06/07/03 a partir das 13:00 horas;
- 2 Proíbe o estacionamento nos dois lados da Rua da Amizade e Est. Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a Rua da Amizade e Praça Viçoso Jardim, nos mesmos dias, das 7:00 às 05:00 horas(Port. nº 171/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Nilo Peçanha, trecho entre a Praia João Caetano e a Rua Presidente Pedreira, para evento, conforme proc. nº 510/S/28522/03, a realizar-se no dia 04/07/03 das 13:30 às 16:00 horas (Port. nº 172/2003).

- 1- Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no dia 05/07/03, das 17:00 às 23:00 horas, nos seguintes logradouros:
- Rua Dr. Paulo Cesar, lado esquerdo de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Santos Dumond ao nº 112;
- Rua Lopes Trovão, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa;
- Rua João Pessoa, lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão.
- 2 Proíbe o estacionamento no lado ímpar da Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa, no mesmo dia, no horário de 07:00 às 23:00 horas(Port. nº 173/2003).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho do Presidente

Autorizo o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato com a Empresa Probliarte Produção, Sonorização, Publicidade e Arte Ltda., oriundo do Processo Administrativo n.º220/0771/2003, de acordo com o Artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, com base no Processo Administrativo n.º 220/1550/2003.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 003/2003, realizada em 06 de Junho de 2003 para a contratação de firma para a montagem da estrutura do evento para o desfile do dia 08 de Junho de 2003, na rua Moreira César, referente ao Projeto "Niterói Está na Moda", adjudicando a firma M Vieira Produções e Eventos Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 003/2003, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/639/2003.